



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 95.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 19 Maio 2021

Seção de Central de Mandados

Ordem de Serviço

SEÇÃO DE CENTRAL DE MANDADOS (PE-CEMAN)

Ordem de Serviço Nº 2105483

Estabelece os procedimentos para a funcionamento interno da Central de Mandados (CEMAN) na Seção Judiciária de Pernambuco.

O MM. Juiz Federal Tarcísio Barros Borges, Coordenador da Central de Mandados (CEMAN) da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 71, de 19/07/2019, da Direção do Foro (DF) da Seção Judiciária de Pernambuco, que aprovou o Regulamento da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE e atribuiu ao Juiz Coordenador proceder à regulamentação do funcionamento interno da Central de Mandados e expedir Ordens de Serviço e outros atos para normatização dos trabalhos dos Oficiais de Justiça e da própria Central de Mandados;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DF nº 67, de 14 de abril de 2021, que designou o Juiz Coordenador da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Oficial de Justiça ISAAC DE SOUSA OLIVEIRA e a necessidade de equalizar a força de trabalho nas zonas geográficas da CEMAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador Federal HUMBERTO DA COSTA PINTO NEVES para desempenhar suas funções, lotado na zona geográfica 6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO BARROS BORGES, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 13/05/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.